



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 376/2023 - Agente Federal Junior Féfin - Solicitando ao Senhor Prefeito de Marília, após contatos com o Diretor da CODEMAR e Secretaria de Obras informar, dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII - da Lei Orgânica do Município de Marília, o cronograma para pavimentação e manutenção da estrada vicinal de acesso ao Distrito de Amadeu Amaral; haja vista as péssimas condições da mesma, tornando quase impossível o deslocamento tanto para o local. As péssimas condições da via comprometem o atendimento de ocorrências da Polícia Militar, a prestação de socorro em qualquer Urgência ou Emergência por parte do Corpo de Bombeiros e SAMU, transporte de escolares bem como transporte coletivo, atendimentos essenciais e dignos a qualquer cidadão.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/03/2023
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição aprovada
Prazo	14/03/2023

Marília, 14 de março de 2023.

Silsa Regina Ragassi Moura